



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: MARÇO ANO: 2010				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	367.860.291,07	25%					91.964.924,27
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.591.837,00	25%					397.890,40
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	107.784,14	25%					26.943,89
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	254.470,91	25%					63.616,47
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	425,80	25%					106,43
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>369.814.808,92</b>	<b>25%</b>	<b>90.084.658,99</b>	<b>01 a 28/03/2010</b>	<b>2.368.822,47</b>	<b>29 a 31/03/2010</b>	<b>92.453.481,46</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	16.390.367,73	50%					8.195.114,12
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	519.307,28	50%					259.621,46
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.909.675,01</b>	<b>50%</b>	<b>5.793.265,86</b>	<b>01 a 28/03/2010</b>	<b>2.661.469,72</b>	<b>29 a 31/03/2010</b>	<b>8.454.735,58</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	6.768.411,08	25%					1.675.181,75
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	737.605,00	25%					92.823,23
<b>TOTAL</b>		<b>7.506.016,08</b>	<b>25%</b>	<b>1.768.004,98</b>	<b>01 a 31/03/2010</b>			<b>(*) 1.768.004,98</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	3.696.730,43	25%	479.485,50	01 a 28/03/2010	72.114,95	29 a 31/03/2010	<b>(**) 551.600,45</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M<sup>º</sup> do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ